

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE GUARULHOS

matrícula

16.143

ficha

01

Guarulhos, 26 de abril

de 1979

IMÓVEL:— O lote de terreno sob nº 02, da quadra nº B, com a área de 312,93 ms2., situado no lugar denominado "JARDIM LUCIARA", na Vila Rio de Janeiro, perímetro urbano deste distrito, município e comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, cujo terreno, assim se descreve e confronta:— mede 6,00 ms. de frente para a Rua H, por 32,00 ms. da frente aos fundos pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, na divisa com o lote 01, pelo lado esquerdo 30,00 ms., dividindo com o lote 03 e 15,00 ms. de largura nos fundos, confinando com os lotes 25, 26 e parte do lote 24.-

PROPRIETARIOS:— DARIO CORREIA DA SILVA FILHO, RG. sob nº 698.931-SP., e s/mr. LAURA MONTEIRO CORREIA DA SILVA, RG. sob nº 704.896-SP., casados pelo regime de comunhão de bens ambos brasileiros, proprietários, CPF/MF. nº 029.330.988/49 residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, à Rua das Camélias, nº 93; JOSÉ DE OLIVEIRA, RG. nº 2.563.417-SP., e s/mr. JANDIRA DE OLIVEIRA, RG. nº 3.897.339-SP., casados pelo regime de comunhão de bens, ambos brasileiros, proprietários, CPF/MF. nº 017.207.198/91, residentes e domiciliados em Santos-SP., à Avenida Bartolomeu de Gusmão, nº 08, aptº 1.601; NATHAN ZILBERMAN, RG. nº 1.795.384-SP., e s/mr. RIWKA RAJSLA ZILBERMAN, que também se assina RIWKA RAJLA ZILBERMAN, RG. nº 479.042-SP., casados pelo regime de comunhão de bens, ambos brasileiros, proprietários, CPF/MF. sob nº 017.615.018/87, residentes e domiciliados em Santos-SP., a Avenida Ana Costa, nº 516, aptº 51, e o ESPÓLIO DE OLINDO TURINI, com Fôro na comarca de Santos-SP. - TÍTULO AQUISITIVO:- transcritos sob nºs 13.136; 36.646; 36.647; 36.648 e 52.253, no 1º Cartório de Registro de Imóveis local. - O Oficial Maior

AV-1. Em 26 de abril de 1979. - Conforme R-1 das matrículas nºs. 16125, 16126 e 16127, deste Cartório; Dario Corrêa da Silva Filho e s/mr. e outros, comprometeram-se em vender uma área de 56.930,00 ms2., da qual se destaca o imóvel supra, a Robert Chede e Fuad Merbej Junior.-

O Oficial Maior

Segue

matrícula
16.143

ficha
01
verso

R-2. Em de abril de 1979.- Por escritura de 29 de dezembro de 1.977, do 2º Cartório de Notas de Guarulhos, livro nº 213, fls.181/218; ROBERT CHEDE, industrial, RG. nº 1.124.069-SP., CPF/MF. nº 007.637.138/72, e s/mr. NADIA SABBAGA CHEDE, do lar, RG. nº 908.147-SP., CPF/MF. nº 002.528.408/87, casados pelo regime de comunhão de bens, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, à Rua Canário, nº 130, e FUAD MERHEJ JUNIOR, do comércio, RG. nº 1.111.381-SP., e s/mr. NEW COBRA MERHEJ, do lar, RG. nº 6.437.813-SP., casados pelo regime de comunhão de bens, ambos brasileiros, CPF/MF. nº 011.966.777/00, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, à Rua Manoel da Nobrega, nº 1.087, aptº 24; cederam e transferiram seus direitos, vantagens e obrigações, referente ao lote retro matriculado, pelo valor de Cr\$ 46.620,00, a "UNION" EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., sediada em São Paulo, Capital, à Rua São Bento, nº 370 5º andar, conjunto 52, e filial nesta cidade, à Rua Dr. Renato de Andrade Maia, nº 1.657, salas 1 e 2, CGC/MF. nº 49.324.734/001-15.- O Oficial Maior

R-3. Em 26 de abril de 1979.- Por escritura mencionada nº R-2 supra; DARIO CORRÊA DA SILVA FILHO e s/mr. LAURA MONTEIRO CORRÊA DA SILVA, e outros, já qualificados, venderam o imóvel retro descrito, pelo valor de Cr\$ 46.620,00, a "UNION" - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., também já qualificada.- O Oficial Maior

AV-4. Em 26 de abril de 1979.- Por escritura mencionada no R-2 supra, DARIO CORRÊA DA SILVA FILHO e s/mr. e outros, transmitiram definitivamente, o imóvel retro, pelo valor de Cr\$ 46.620,00, a "UNION" - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., ficando portanto CANCELADO o R-2 supra.- O Oficial Maior

AV-5. Em 26 de dezembro de 1.994.- A rua "H", denomina-se atualmente "RUA ENGENHEIRO PAULO FRONTIM", nos termos do Decreto Municipal de nº. 11408/85.-

O OFICIAL, _____ *

AV-6. Em 26 de dezembro de 1.994.- Pela escritura mencionada no R.07 desta, e Aviso Recibo nº. 043776/94, expedido pe-

segue na ficha 02. *

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

**2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE GUARULHOS**

matrícula

16.143

ficha

02.-

Guarulhos, 26 de Dezembro

de 1994

la Prefeitura Municipal local, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi CADASTRADO pela mesma, recebendo a Inscrição de nº. "082.00.02.0082.00.000-0".-

O OFICIAL,

R-07. Em 26 de dezembro de 1.994.- Por escritura de 25 de novembro de 1994, do 3º Cartório de Notas local, Lv. 360, fls 165/166, Re-Ratificada por outra escritura datada de 13 de dezembro de 1994, Lv. 360, fls. 220/221, expedida pelas mesmas Notas, a proprietária, UNION EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LIMITADA, inscrita no CGC/MF. nº. 49.324.734/0001-15, com sede à rua São Bento, nº. 370, em São Paulo - Capital, VENDEU o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 2.800,00, à ORLANDO DA SILVA JUNIOR, RG. nº. 12.241.139-83P/3P, inscrito no CPF/MF. nº. 027.518.458-78, brasileiro, engenheiro eletricitista, solteiro, maior, residente e domiciliado à rua Noel Rosa, nº. 435, Jardim Paraventi, nesta Cidade. Consta do título que a vendedora deixa de apresentar a Certidão Negativa de Débito CND do INSS; bem como a Certidão de Quitação de Tributos Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal, prevista no Decreto nº. 356/91, em virtude do imóvel ora negociado não fazer parte integrante de seu Ativo Permanente.-
Valor Venal 1.63,8547 - UFMG - (1.994).

O OFICIAL,

AV-8. Em 22 de outubro de 2001. Pela mesma escritura mencionada no R-09 desta, e Certidão de Casamento extraída do termo n.º 79.688, fls. 007, do Livro n.º B-363, expedida em 08 de março de 1997, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais Município e Comarca desta Cidade, é feita a presente para constar que, o proprietário Orlando da Silva Junior contraiu matrimônio em 08 de março de 1997, pelo regime da comunhão parcial de bens, com Patricia Djarli da Silva Vila Nova, a qual continuou a usar o mesmo nome de solteira, ou seja. Patricia Djarli da Silva Vila Nova.

O Escrevente Substituto do Oficial,

segue no verso.*

matrícula

16.143

ficha

02

verso

R - 09. Em 22 de outubro de 2001. Por escritura de 01 de agosto de 2001, Livro n.º 932, fls. 227/229, lavrada no 2.º Serviço Notarial desta Comarca, os proprietários ORLANDO DA SILVA JUNIOR, brasileiro, engenheiro eletricitista, RG. n.º 12.241.139-SSP/SP, CIC. n.º 027.518.458-78, e sua mulher, com quem é casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da atual Lei 6.515/77, PATRÍCIA DIARLI DA SILVA VILA NOVA, brasileira, estudante, RG. n.º 30.475.612-X-SSP/SP, CIC. n.º 260.688.288-16, residentes e domiciliados nesta Cidade, na Avenida Manoel Izidoro Martins, n.º 994, Jardim Bela Vista, **VENDERAM** o imóvel, pelo valor de R\$ 3.000,00, à JOÃO CAETANO DE SOUZA, brasileiro, aposentado, RG. n.º 3.964.158-2-SSP/SP, CIC. n.º 085.949.708-97, casado pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente a vigência da atual Lei 6.515/77, com SEBASTIANA SILVINA DE SOUZA, brasileira, do lar, RG. n.º 18.837.225-SSP/SP, CIC. n.º 067.156.528-13, residentes e domiciliados nesta Cidade, na Rua Birimania, n.º 62, Jardim Almeida Prado.

Valor Venal: 6.221,5649

UFG.

O Escrevente Substituto do Oficial,

AV - 10. CONSTRUÇÃO - Protocolo n.º 297.779, em 08/08/2011. Nos termos do requerimento, firmado em Guarulhos/SP, aos 05 de agosto de 2011, e Certidão Predial de Áreas e Datas n.º 4.756/2011, expedida aos 02 de agosto de 2011, pela Municipalidade local, é feita a presente para constar que no terreno objeto desta matrícula, foi construído **UM PRÉDIO** do tipo de edificação **resid. médio (com 02 pavimentos)** e utilizado para fins **residenciais**, sob o n.º 554, da Rua Engenheiro Paulo Frontim, com a área construída de 300,00ms²., tendo ainda apresentado a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros sob n.º 305932011-21025010, emitida em 30 de junho de 2011, os quais ficam arquivados nesta Serventia. Guarulhos, 30 de agosto de 2011.

Valor Venal da Construção: R\$ 266.069,72.

O Escrevente,

Cleverson Andrade de Souza

(Cleverson Andrade de Souza)

O Oficial Designado,

Osvaldo Marchetti Junior

(Osvaldo Marchetti Junior)

segue na ficha 03

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS - SP

matrícula
16.143

ficha
03

R - 11. VENDA E COMPRA - Protocolo nº 307.703, em 14/02/2012, reingresso em 07/03/2012. Nos termos do Instrumento Particular, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, firmado em Guarulhos/SP, em 19 de janeiro de 2012, os proprietários JOÃO CAETANO DE SOUZA e sua mulher SEBASTIANA SELVINA DE SOUZA, já qualificados, venderam este imóvel a **FLAVIA MARIA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, representante comercial, portadora do RG nº 29.791.099-1 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 247.113.008-99, residente e domiciliada na Rua João Loprete, nº 407, apto 12, nesta cidade, pelo valor de R\$ 331.540,00 (sendo R\$ 33.154,00 referentes aos recursos próprios e R\$ 298.386,00 através do financiamento concedido pela credora a seguir identificada). Valor Venal do terreno R\$ 287.523,81. Guarulhos, 13 de março de 2012.

O Escrevente, _____ (Thiago Oricchio Govêa de Freitas)

O Substituto do Oficial, _____ (Renato Sérgio Barbosa Freitas)

R - 12. PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Protocolo nº. 307.703, em 14/02/2012, reingresso em 07/03/2012. Nos termos do Instrumento Particular citado no R-11, este imóvel foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22 da Lei n. 9.514/97, e transferida sua propriedade resolúvel à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede na no Setor Bancário Sul, quadra 04, lote 3/4, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com o escopo de garantia do financiamento concedido à proprietária **FLAVIA MARIA DE OLIVEIRA**, já qualificada, no valor de R\$ 298.386,00 a ser pago através de 360 prestações mensais e consecutivas, calculadas em conformidade com o Sistema de Amortização Constante - SAC, nelas incluindo o principal, prêmio de seguro e taxa de juros anual de 9,5690% nominal e 10,0000% efetiva, com vencimento da primeira prestação em 19 de fevereiro de 2012, no valor de R\$ 3.333,48. Nos termos do § 2º do artigo 26 da lei nº 9.514/97, o prazo de carência para a expedição de

segue no verso

matrícula

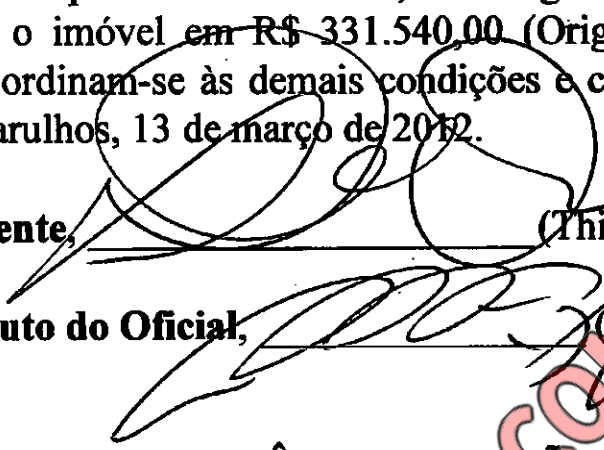
16.143

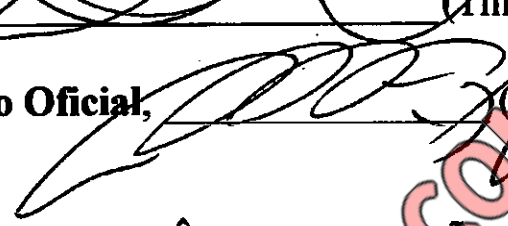
ficha

03

verso

intimação é de 60 dias, contados do vencimento da prestação em atraso e, para efeitos do disposto no inciso VI, do artigo 24, do referido diploma legal, avaliaram o imóvel em R\$ 331.540,00 (Origem dos Recursos: SBPE). As partes subordinam-se às demais condições e cláusulas constantes do referido título. Guarulhos, 13 de março de 2012.

O Escrevente,  (Thiago Oricchio Govêa de Freitas)

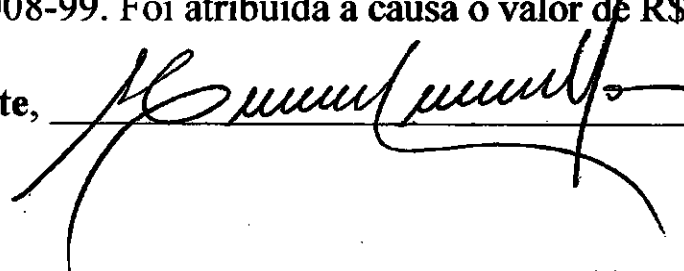
O Substituto do Oficial,  (Renato Sérgio Barbosa Freitas)

AV.13 / 16.143 - EXISTÊNCIA DE AÇÃO (ARTIGO 828 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL)

Em 15 de junho de 2020 - Protocolo 465.543 de 03/06/2020

Selo Digital: 112540331LB000225338EL201

Nos termos do requerimento firmado em 26 de maio de 2020, em São Paulo – SP, pelo exequente BANCO BRADESCO S/A, CNPJ 60.746.948/0001-12, representado por sua procuradora Tatiana Carvalho Rodrigues, OAB/SP 217784, e conforme a certidão expedida em 15 de maio de 2020, assinada digitalmente por Rafael Reis, Coordenador do Cartório da 9ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos – SP, é feita a presente, nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, para constar a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial – Espécies de Contratos número 1009533-17.2016.8.26.0224, distribuída em 16 de março de 2016, tendo como executados FLAVIA MARIA DE OLIVEIRA ÁGUAS MINERAIS – ME, CNPJ 08.676.283/0001-06 e FLAVIA MARIA DE OLIVEIRA, CPF 247.113.008-99. Foi atribuída à causa o valor de R\$ 159.492,56.

Escrevente,  (Sidney Corrêa Leonello)

segue na ficha 04

LIVRO Nº2 - REGISTRO
GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS - SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.254-0

matrícula
16.143

ficha
04

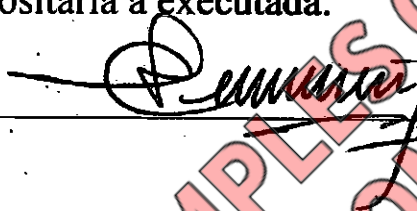
AV.14 / 16.143 - PENHORA

Em 18 de fevereiro de 2021 - Protocolo 478.269 de 11/02/2021.

Selo Digital: 112540331NE000319712VT21Z

Nos termos da certidão eletrônica datada de 11 de fevereiro de 2021 (11:24:08), relativa ao auto ou termo da penhora de 04/02/2021, nos autos da Execução Civil 1009533-17.2016.8.26.0224, da 9ª Vara Cível desta Comarca, movida por **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ 60.746.948/0001-12, em face da devedora fiduciante **FLAVIA MARIA DE OLIVEIRA**, CPF 247.113.008-99, faço constar que foram penhorados os direitos de devedora fiduciante, para garantir a execução no valor de R\$ 342.394,40, sendo nomeada depositária a executada.

Escrevente,



(Ricardo Tsuyoshi Hayasida)

PARA SIMPLES COMO CERTIDÃO
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,52

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

onr